



**CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 129/2024
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 292/2023**

O **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 82.815.085/0001-20, com sede na Rua Frei Bonifácio, n. 63, Centro, Peritiba SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob o n. 021.966.329-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **ATACADO LEORATTO E MANAS ALIMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n. 42.178.454/0001-05, com sede à Avenida Governador Ivo Silveira n. 1646, Centro, Irani, Santa Catarina, CEP 89.680-000 neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **AUGUSTINHO MARCO LEORATTO**, portador da Carteira de Identidade n. 3185240 e CPF n. 503.957.939-04, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório n. 203/2023, Pregão Eletrônico n. 57/2023** que se regerá nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto aditar quantidade ao contrato original n. 292/2023 que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar para o ano de 2024 para os alunos das escolas municipais, SCFV Aquarela e SCFV Clareou.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO:

2.1. Fica aditado o item n. 21 do contrato original, conforme planilha abaixo:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Itens	Marca	R\$ Unt.	R\$ Total
21	162,50	KG	729 - Banana maçã de 1º qualidade, grau médio de amadurecimento. Banana maçã de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, cascas sãs, sem rupturas, devidamente acondicionadas, apresentando etiqueta de pesagem.	CEASA	11,90	1.933,75
					Total	1.933,75

2.2. O item banana maçã é servido para os alunos do Berçário I do Centro de Educação Infantil Mateus Petter – CEIMP. Nesse ano, o CEIMP teve um aumento expressivo de alunos dessa turma nos últimos meses e a maior parte desses alunos está em turno integral, impactando também no aumento do consumo deste item.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO:

3.1. O **CONTRATANTE** pagará para a **CONTRATADA**, o valor de até **R\$ 1.933,75 (Um mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos)**, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, contados do recebimento definitivo, da apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato de licitação integram as dotações orçamentárias do orçamento da Prefeitura Municipal de Peritiba.

Órgão: 5000 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Unidade: 5010 - Departamento de Educação

Ação: 2.36 Alimentação Escolar - Ensino Infantil

Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Dados das entidades/órgãos ligados à administração municipal direta:

MUNICÍPIO DE PERITIBA

CNPJ: 82.815.085/0001-20

Rua Frei Bonifácio, 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO:

5.1. Designa o fiscal indicado no Decreto Municipal n. 50/2024 de 15 de fevereiro de 2024, sendo a servidora **ELISANGELA CICHOTA** e no caso de seu impedimento, a servidora **CLECI REITEL** para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

6.1. As demais cláusulas e condições do contrato original n. 292/2024 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 26 de setembro de 2024.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

ATACADO LEORATTO E MANAS ALIMENTOS LTDA

Contratada

ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER

Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN

Testemunha

CLECI REITEL

Fiscal do Contrato

ELISANGELA CICHOTA

Fiscal do Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 129/2024